

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

EDITAL N° 02/2025 - PIT/EBSERH

RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA PIT/EBSERH/MEJC 2025

Em conformidade com o previsto no Edital nº 02/2025 do PIT/EBSERH/MEJC - UFRN, o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público o resultado preliminar da comprovação de condição para vagas destinadas às ações afirmativas das inscrições submetidas do 3º ciclo do programa de iniciação tecnológica PIT/EBSERH/MEJC 2025.

I DO RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF DO(A) CANDIDATO(A)	TÍTULO DO PROJETO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
07	XXX.848.314-XX	Detecção precoce de distúrbios neurológicos neonatais com IA.	RF	INDEFERIDO	Documentação em desacordo com o item 4.1 do edital. Candidato remanejado para AC

* RF: Renda Familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

* AC: Ampla concorrência.

II DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. O prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar estará aberto nos dias **27 e 28/08/2025**, conforme Cronograma do Anexo II.
2. Os recursos deverão ser interpostos em conformidade com as instruções estabelecidas no Item 14 do Edital.
3. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto, Chefe de Unidade**, em 26/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ney Oliveira Cobucci, Chefe de Setor**, em 26/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52675828** e o código CRC **0F781872**.